

PORTARIA MUNICIPAL nº 526/2021

de 13 de dezembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto a Confecção de vestidos para as soberanas do Município de Selbach/RS, conforme pedido em anexo, junto a empresa **KATIA SIMONE BACKES MARTINS 01016592027, inscrita no CNPJ: 34.725.391/0001-23**, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 892, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura

33903000.0000 – Material de Consumo (234)

Código Reduzido: 3354

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico